

PORTARIA Nº 147 de 27 de Dezembro de 2019

Dispõe sobre anulação de portaria.

O comandante da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV o artigo 45º da lei complementar 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal),

RESOLVE:

Art.1º Fica anulada a portaria nº 126 de 03/10/2019;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Corumbá-MS, 27 de Dezembro de 2019

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO - GM 3ª Cat.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 787, de 19 de Novembro de 2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 226a37b8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>